

DECRETO Nº. 1.028/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE ESPECIFICA

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz-MG, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com base no inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica do Município;


DECRETA,

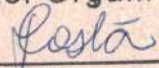
Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 19/01/2015 (segunda feira) nas repartições públicas Municipais, em face do feriado de 20/01/2015 (São Sebastião padroeiro da cidade).

Parágrafo único - Serão mantidos os serviços essenciais do município (limpeza pública, obras emergenciais, pronto-socorro etc).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 09 de janeiro de 2015


JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 09/01/2015
Art. 86 Lei Orgânica

Visto